

CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

RETIFICAÇÃO

No Edital N.º 10, de 07/08/2019, publicado em 19/08/2019, seção 3, página 65, Onde se lê: "Juliana Raquel Coelho Gomes Bezerra", leia-se: "JULIA RAQUEL COELHO GOMES BEZERRA"; e, onde se lê: "Gerlania Araújo de Medeiros Calixto Formiga", leia-se: "GERLANIA ARAÚJO DE MEDEIROS CALIXTO"

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 27/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 17/10/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço: controle sanitário integrado no combate a vetores, pragas urbanas e insetos, englobando dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e desalojamento de aves diversas e morcegos em todas as áreas internas e externas da UFCA

LUCIANO GOMES SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 25/10/2019) 158719-26449-2019NE800049

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 26/2019. Processo Administrativo nº 23507.002155/2019-69. Objeto: Eventual aquisição de ração para Biotério da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Cariri. Vencedor: Ata nº 18/2019: MARIA DE FATIMA RABELO/CNPJ: 03.875.480/0001-22 (Item: 01, valor total: R\$ 23.548,80). Data de assinatura: 16/10/2019. Vigência: 29/10/2019 a 29/10/2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019 - UASG 153045

Nº Processo: 034626/2016-69. Objeto: Construção de Caixa de Elevador Panorâmico na Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade (FEAAC). Total de Itens Licitados: 1. Edital: 29/10/2019 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Mister Hull, S/n - Cplp/ufcinfra/ufc, Pici - Fortaleza/CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153045-2-00002-2019. Entrega das Propostas: 14/11/2019 às 09h00. Endereço: Av. Mister Hull, S/n - Cplp/ufcinfra/ufc, Pici - Fortaleza/CE.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor

(SIASgnet - 25/10/2019) 153045-15224-2019NE800003

SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Carlos Augusto Alencar Júnior, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8.666/93, resolvem registrar preços para aquisições Insumos diversos, Produtos para saúde para atender as necessidades dos HU'S/UFCA, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019 e seus respectivos anexos, processo nº 23533.000848/2018-53.

Vigência: 18/10/2019 a 18/10/2020. DATA DA ASSINATURA:18/10/2019.

Empresa: PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA. CNPJ: 26.164.075/0001-00 - ARP Nº 380/2019 - (item/Quant/Vr. Unit;01/41820/0,20;02/16660/0,20;03/57880/0,20;04/35280/0,20;05/101400/0,20;06/47300/0,20);

Empresa: ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA. CNPJ: 04.890.798/0001-45 - ARP Nº 382/2019 - (item/Quant/Vr. Unit;27/180/6,30;28/1777/7,65;29/3874/9,94;30/1616/8,82;31/1036/11,49;32/1196/17,04);
Empresa: POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI. CNPJ: 16.743.543/0001-39 - ARP Nº 381/2019 - (item/Quant/Vr. Unit;37/160/50,05);
Empresa: PLACIDOS COMERCIAL LTDA. CNPJ: 03.132.196/0001-66 - ARP Nº 386/2019 - (item/Quant/Vr. Unit;44/10701/7,55;45/11801/7,55).

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR
Superintendente do Complexo Hospitalar

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Carlos Augusto Alencar Júnior, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8.666/93, resolve registrar preços de aquisição de medicamentos anestésicos e portaria 344/98, para atender as necessidades dos HU'S/UFCA, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 99/2018 e seus respectivos anexos, processo nº 23533.000671/2018-95. Vigência: 18/10/2019 a 18/10/2020. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2019.

Empresa: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA S, CNPJ: 11.896.538/0001-42- ARP Nº 260/2019 - (item/Quant/Vr. Unit; 69/2950/1,95;72/11400/2,80;73/7600/1,10).

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR
Superintendente do Complexo Hospitalar

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Carlos Augusto Alencar Júnior, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8.666/93, resolve registrar preços para aquisições de mobiliário para os ambulatórios de Fisioterapia, Hospital Dia, Pneumologia, Reumatologia e Geriatria para atender as necessidades dos HU'S/UFCA, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 94/2018 e seus respectivos anexos, processo nº 23533.000026/2018-72. Vigência: 09/10/2019 a 09/10/2020. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2019.

Empresa: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ: 21.189.579/0001-52 - ARP Nº 375/2019 - (item/Quant/Vr. Unit;39/46/217,00).

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR
Superintendente do Complexo Hospitalar

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Carlos Augusto Alencar Junior, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8.666/93, resolve registrar preços para aquisições de insumos diversos - produtos para saúde para atender as necessidades dos HU'S/UFCA, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2019 e seus respectivos anexos, processo nº 23533.000850/2018-22.

Vigência: 17/10/2019 a 17/10/2020. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2019.

Empresa: REGIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 05.418.972/0001-14 - ARP Nº 408/2019 - (item/Quant/Vr. Unit;48/19928/0,48;49/24094/0,73;50/17170/1,10;140/1660/21,50;142/2110/22,05);

Empresa: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICO. CNPJ: 61.418.042/0001-31 - ARP Nº 404/2019 - (item/Quant/Vr. Unit;86/560/299,99;100/29720/20,00);

Empresa: PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 26.383.168/0001-17 - ARP Nº 407/2019 - (item/Quant/Vr. Unit;146/11900/0,40);
Empresa: MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ: 27.256.185/0001-56 - ARP Nº 286/2019 - (item/Quant/Vr. Unit;190/6720/5,35);

Empresa: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA. CNPJ: 09.485.574/0001-71 - ARP Nº 406/2019 - (item/Quant/Vr. Unit;03/233240/0,37).

Vigência: 22/10/2019 a 22/10/2020. DATA DA ASSINATURA:22/10/2019.

Empresa: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. CNPJ: 21.551.379/0008-74 - ARP Nº 403/2019 - (item/Quant/Vr. Unit;10/616450/0,27;11/711410/0,27;14/2168980/0,29;94/198944/1,57).

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JUNIOR
Superintendente dos Hospitais Universitários

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 68/2019

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 18/10/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial de forma contínua, (áreas internas, hospitalares e banheiros), através de empreitada por preço unitário por metro quadrado limpo, utilizando na execução dos serviços mão de obra treinada, materiais, equipamentos e EPI s, mediante planejamento das atividades na forma e nas condições estipuladas neste Termo de Referência (TR), nas dependências da Universidade Federal do Espírito Santo, nas unidades de: Lote 01: Vitória (Goiazeiras e Maruípe) e Aracruz (Base Oceanográfica); Lote 02: São Mateus; e Lote 03: Alegre. Total de Itens Licitados: 00003 Novo Edital: 29/10/2019 das 08h00 às 11h00 e de11h01 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitario Goiazeiras - VITORIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 29/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/11/2019, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RAFAEL PETRI
Diretor de Contratação de Obras e Serviços

(SIDE - 25/10/2019) 153046-15225-2019NE080001

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 36/2019

Empresas vencedoras do certame: 19.320.823/0001-22 - EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES: item 7 - R\$ 30,00. 22.077.847/0001-07 - JOSE DANTAS DINIZ FILHO: item 3 - R\$ 16,04; item 11 - R\$ 19,50. 22.652.688/0001-27 - J C N COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI: item 1 - R\$ 4,49; item 9 - R\$ 11,41; item 12 - R\$ 11,38. 31.411.095/0001-60 - ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA: item 8 - R\$ 72,80. 35.951.011/0001-31 - C J M UTILIDADES LTDA: item 2 - R\$ 9,95; item 4 - R\$ 1,82; item 5 - R\$ 1,82; item 6 - R\$ 2,42; item 10 - R\$ 34,20.

SUEILA DOS SANTOS ROCHA
Pregoeira

(SIDE - 25/10/2019) 153046-15225-2019NE800001

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2019 - UASG 153050

Nº Processo: 23068005512201900.

PREGÃO SISPP Nº 2008/2019. Contratante: COORDENACAO ADMINISTRATIVA DO SUL-DO ESPIRITO SANTO - C. CNPJ Contratado: 12073525000136. Contratado: AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS E -SERVICOS LTDA. Objeto: Coleta, transporte e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde da unidade de Alegre da UFES. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 25/10/2019 a 24/10/2020. Valor Total: R\$174.906,48. Fonte: 8100000000 - 2019NE800120. Data de Assinatura: 25/10/2019.

(SICON - 25/10/2019) 153050-15225-2019NE800120

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

Objeto: Eventuais aquisições de Materiais de Biossegurança II para atender as demandas de diversos setores da UFES para o ano de 2019, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência; Data de Assinatura: 29/10/2019. Vigência: 29/10/2019 a 29/10/2020. Processo Administrativo Nº 23068.051763/2019-58; vencedores: 19.320.823/0001-22 - EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES: item 7 - R\$ 30,00. 22.077.847/0001-07 - JOSE DANTAS DINIZ FILHO: item 3 - R\$ 16,04; item 11 - R\$ 19,50. 22.652.688/0001-27 - J C N COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI: item 1 - R\$ 4,49; item 9 - R\$ 11,41; item 12 - R\$ 11,38. 31.411.095/0001-60 - ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA: item 8 - R\$ 72,80. 35.951.011/0001-31 - C J M UTILIDADES LTDA: item 2 - R\$ 9,95; item 4 - R\$ 1,82; item 5 - R\$ 1,82; item 6 - R\$ 2,42; item 10 - R\$ 34,20.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAIS DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Visitante Estrangeiro, de que tratam os editais abaixo mencionados.

Nº 191

Edital nº 58/2018-DGP, publicado no D.O.U. de 14 de dezembro de 2018

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

Departamento: Física - Programa de Pós-Graduação em Física

Área/Subárea: Física Atômica e Molecular

Processo nº 23068.064522/2018-98



Classificação	Nome	Pontuação
1º	Antonio Joaquim de Campos Varandas	9,5
2º	Ashok Kumar	8,0
3º	Clemens Woywod	7,5
4º	John Carlos Mantilla Ochoa	7,0

Nº 192

Edital nº 81/2019-PROGEP, publicado no D.O.U. de 10 de junho de 2019

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

Departamento: Física - Programa de Pós-Graduação em Astrofísica Cosmologia

Gravitação

Área/Subárea: Astrofísica Estelar (Cód. CNPq: 1.04.02.00-4)/Astrofísica do Meio Interestelar (Cód. CNPq: 1.04.03.00-0)/Astrofísica Extragaláctica(Cód. CNPq: 1.04.04.00-7)/Instrumentação Astronômica (Cód. CNPq: 1.04.06.00-0)
Processo digital nº 23068.042929/2019-45

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Martin Gustavo Richarte	9,0
2º	Leslaw Adam Rachwal	8,5

CLEISON FAÉ

EDITAL Nº 193, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 170/2019-PROGEP, publicado no D.O.U. de 17 de setembro de 2019.

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIA

Departamento: Medicina Veterinária

Área/Subárea: VET05412 - Clínica Médica de Animais de Companhia I e

VET05233 - Clínica Médica de Animais de Companhia II.

Processo digital nº 23068.071954/2019-36

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Hévilá Dutra Barbosa de Cerqueira	221,14
2º	Carla Caroline Franzini de Souza	171,90

CLEISON FAÉ

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RESTAURANTES SEÇÃO DE NUTRIÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 153047

Número do Contrato: 71/2015.

Nº Processo: 23068305231201579.

INEXIGIBILIDADE Nº 15/2015. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO CASSIANO -ANTONIO MORAES. CNPJ Contratado: 07797967000195. Contratado : NP CAPACITACAO E SOLUCOES -TECNOLOGICAS LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato 71/2015 pelo período de 12 meses, com reajuste de 3,43% no período de setembro de 2018 a agosto de 2019 baseado no índice IPCA (IBGE). Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 10/11/2019 a 09/11/2020. Valor Total: R\$8.264,06. Fonte: 6153000300 - 2018NE804087. Data de Assinatura: 23/10/2019.

(SICON - 25/10/2019) 153047-15225-2019NE800218

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 78/2019

Declaro vencedoras as empresas: 05.356.421/0001-73 - ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP (Itens: 7, 10, 24); 30.204.235/0001-66 - FOCUS TOTAL COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CIENT (Itens: 4, 13); 10.762.594/0001-21 - HMB LABORVIX LTDA - ME (Itens: 2, 5); 21.268.634/0001-08 - MULTIPLIER DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP (Itens: 3, 6, 20); 28.325.560/0001-35 - RICCOLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA (Itens: 11, 12, 14, 22, 25); Itens Desertos: 17, 21; Itens Cancelados: 1, 8, 9, 15, 16, 18, 19, 23, 26

ELVIS DINIZ SOUZA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDEC - 25/10/2019) 153047-15225-2019NE800218

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 23525.011572/2019-19, Pregão nº 89/2019-Hucam/UFES. Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de material médico hospitalar para atender a Central de Material Esterilizado - CME do HUCAM/EBSERH. - Vigência: 23/10/2019 a 23/10/2020. Data da Assinatura: 23/10/2019. CREMER S.A. / CNPJ: 82.641.325/0021-61- Item - Quant. - Valor Unitário: 02 - 1200 - R\$5,60.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**EDITAL Nº 304/2019****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

1.1. O simples cadastro no site não configura inscrição.

1.2. O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.2.1. comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou este vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da

contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

1.2.2. cópia do Curriculum Lattes;

1.2.3. cópia da GRU e comprovante de pagamento realizados até o último dia de inscrição.

1.3. Os candidatos que apresentarem titulações com áreas de formação diferentes das especificadas no Anexo I terão as inscrições indeferidas.

1.4. Os candidatos que não vincularem a documentação exigida ao requerimento de inscrição no site terão as inscrições indeferidas.

1.5. . Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

1.6. Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br ou pelo telefone (21) 2629-5254.

2. Dos valores das taxas de inscrição.

2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;

2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;

2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.

2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

2.5- Da isenção da taxa de inscrição

2.5.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007.

2.5.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site app.uff.br/cpd. Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição".2.5.3- A solicitação deverá ser enviada para o e-mail professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br, até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) Declaração de que é membro de família de baixa renda.

2.5.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, devendo o candidato estar presente desde a instalação da banca, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);

b) avaliação do Curriculum Vitae;

c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Curriculum Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

3.3- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.4- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.5- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.6- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

3.7- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

4. Da remuneração.

4.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

4.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,32

4.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.130,35

4.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.795,40

4.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.304,92

4.1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.522,21

4.1.6- Adjunto A I - 40 h - R\$ 5.831,21

4.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

5.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

5.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

